Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-04-07 14:01:28)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1801 / 2022 **Ordinário** **Data:** 08/03/2022 **Página** 1 / 1

Credor: 3882 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Endereço: - C.E.P. 0 - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 76.416.890/0001-89 **Insc. Est.:**
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:** 3793-1 **Conta:** 70000-2
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Ag.:** 1267 **Conta:** 01509448-5

Orgão: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 04.001. SECRETARIA DA FAZENDA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.028. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento Desp.: 4.4.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 507
F. de Recurso: 43500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria n 43500
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 1806
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	67.100,00	67.100,00	0,00

HISTÓRICO: REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO	67.100,00	67.100,00

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 67.100,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

KATIA REGINA GALLO FELTRIN
Prefeita Municipal em Exercício

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Prefeitura Municipal de Marialva
09 MAR. 202

Marialva, de de .

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
C.N.P.J.: 76.416.890/0001-89

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS MARIALVA INVEST
Conta Origem:	1267/006/00000158-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.531.904/0001-55

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	3793/7405-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	08.597.121/0001-74
Valor:	R$67.100,00
Valor da Tarifa:	R$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DEVOLUCAO DE RECURSOS

Data de Débito:	23/11/2021
Data da Operação:	23/11/2021
Código da Operação:	00144400
Chave de Segurança:	6XMNWLZQWAF2S2AU

CPFs Autorizadores:
077.678.059-05
021.161.809-88

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

F: 41500 devolução de recursos 507

449093

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 28

Oficio nº 145/2021/SCRACA

Maringá, 20 de agosto de 2021.

Prezado Senhor:

Considerando Ofício nº 223/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva, o qual solicita a **utilização do saldo remanescente de R$ 67.100,00** (sessenta e sete mil e cem reais) do recurso financeiro disponibilizado pela RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2018, referente aos equipamentos da Urgência e Emergência.

Considerando que foi enviado para o nível central para apreciação através do Processo nº 14.966.280-4.

Considerando que o **parecer** jurídico e do Secretário de Saúde do Estado foi **negativo**, pelo fim da vigência do Termo de Adesão e consequente impossibilidade jurídica de prorrogação.

Vimos por meio deste, solicitar que o município **proceda à imediata devolução dos valores remanescentes**, nos termos do artigo 145 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da Instrução Normativa nº 061/2011 do TCE-PR. Após isso, **favor enviar comprovante da devolução** para 15ª Regional de Saúde para o e-mail mayara.imado@sesa.pr.gov.br.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e estima.

JULIOCERIO DE JESUS LIMA
15ª RS/SCRACA
CHEFE

PAULA ADRIANA COUTINHO D. LAZARIN
15ªRS/DVAGS
CHEFE

EDERLEI RIBEIRO ALKAMIM
SESA/15ª RS - Maringá – PR
DIRETOR

Ilmo Senhor:
José Orlando Benedetti Villa
Secretário de Saúde
Marialva–PR

MKI

nserido ao protocolo **14.966.280-4** por: **Mayara Keiko Imado** em: 24/08/2021 10:24.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "ANDRESSA CRISTINE KAUCTZ DA SILVA" <andressa.silva@sesa.pr.gov.br>
Para: "SECAO DE REGULACAO CONTROLE AVALIACAO AUDITORIA DA 15 RS MARINGA" <scraca15rs@sesa.pr.gov.br>
Data: 22/11/2021 17:01
Assunto: Re: numero da conta devolução do recurso
Anexos: assinatura.email.expresso.jpg (109.11 KB)

Boa tarde,

Seguem abaixo os dados bancários para devolução:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
CNPJ 08.597.121/0001-74
BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3793-1
CONTA CORRENTE 7405-5

Quando da devolução, nos encaminhar comprovante via e-mail identificando do que se trata a devolução para darmos as baixas contábeis.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Andressa Kauctz
Gestão de Recursos do SUS
Fundo Estadual de Saúde do Paraná - Funsaude
(41) 3330-4348
andressa.silva@sesa.pr.gov.br
Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - Curitiba - PR - CEP: 80.230-140

Em 22/11/2021 às 15:02 horas, "SECAO DE REGULACAO CONTROLE AVALIACAO AUDITORIA DA 15 RS MARINGA" <scraca15rs@sesa.pr.gov.br> escreveu:

> Olá Andressa, boa tarde. Tudo bem?
>
> O município precederá a devolução do saldo remanescente do recurso em anexo. No entanto, em qual conta eles fazem a transferência do recurso?
>
> Att,
>
> Mayara
>
> ***SCRACA - SEÇÃO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA***
>
> **15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - SESA-PR**
> **Av. Cerro Azul, 245 - MARINGÁ / PR**
>
> ***(44) 3261-6210 Julio Lima (44) 3261-6209 Elaine***
> ***(44) 3261-6208 Cir Eletiva - Eduardo (44) 3261-6207 TFD - Sônia***
> ***(44) 3261-6206 Drª Tatiane (44) 3261-6205 Robson***